ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**RIOURBE – Empresa Municipal de Urbanização**
Data da visita de Aceitação	**07/12//2010**
Contrato selecionado	**Contrato nº 158/2004, Complementação das obras de implantação da Vila Olímpica de Vila Isabel – Rua Visconde de Santa Isabel – Vila Isabel – IX R.A.**
Equipe	**Nome – Carlos Henrique Bom de Aquino** **Cargo - Secretário II** **Matrícula - 40/900.723** **Nome - Márcio Sousa Bandeira de Melo** **Cargo - Engenheiro** **Matrícula - 40/901.375**

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA VISITA DA ACEITAÇÃO PROVISÓRIA – DIA 07/12/2010

a) Pontos de diligência atendidos
b) 3ª Visita de aceitação: Abrangência da 28ª a 31ª medição
- b.1) Local da Obra
- b.2) Execução
- b.3) Atualização de Locais Anteriormente Registrados
- b.4) Novas Frentes de Serviços
- b.5) Resposta dos pontos pendentes da visita anterior
- b.6) Observações

Conclusão:

Anexos

1. Ofício de apresentação;
2. Cronograma Físico-Financeiro;
3. Relatório de Pendências;
4. Medições;
5. Relatório FINCON;
6. Justificativa à Caixa Econômica Federal das alterações de valores do QCI;
7. Contrato do fornecimento energia com a Light;
8. Laudo e cópia da publicação no DO-RIO da aceitação provisória;

RELATÓRIO DA VISITA DA ACEITAÇÃO PROVISÓRIA – DIA 07/12/2010

CONTRATO Nº: 158/2004

OBJETO: Complementação das obras de implantação da Vila Olímpica de Vila Isabel - Rua Visconde de Santa Isabel - Vila Isabel - IX R.A.

EMPRESA: Recoma Indústria Comércio e Exportação Ltda.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência n.º 22/2004

TCMRJ Nº: 40/6651/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15/001.767/2004

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações)**:** 518 dias

DATA DE INÍCIO (memorando de início)**:** 02/12/2004

PREVISÃO DE TÉRMINO:30/12/2009

SUSPENSÃO NA CONTAGEM DE PRAZO:

1ª Suspensão: 08/12/04 a 16/10/05 - 313 dias

2ª Suspensão: 06/12/05 a 05/07/06 - 212 dias;

3ª Suspensão: 09/10/06 a 21/03/07 - 164 dias;

4ª Suspensão: 01/11/07 a 31/01/08 - 561 dias;

5ª Suspensão: 26/05/08 a 06/12/09 - 561 dias.

PRAZO RESTANTE (a contar da data da visita até a de previsão de término)**:** Prazo esgotado segundo cronograma inserido no anexo 2;

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 5.430.969,02

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 5.354.476,13

Obs.: Em atenção ao requerido pelo Exmo. Sr. Relator (fls. 53) foi estornado o valor de R$ 75.532,62,com base no apontado às fls. 51 e 51v.

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor R$	%
28ª	14ª intermediária (reajustamento)	07/12/09 a 14/12/09	80.302,86	1,48
29ª	14ª intermediária (reajustamento)	15/12/09 a 21/12/09	33.967,98	0,62
30ª	14ª intermediária	22/12/09 a 25/12/09	91.058,40	1,67
	14ª intermediária (reajustamento)		27.723,85	0,5

31ª	14ª complementar	26/12/09 a 30/12/09	513.227,81	9,45
	14ª complementar (reajustamento)		80.799,22	1,48
Total desta visita			827.080,12	13,1
Total acumulado			5.355.076,11	98,60[1]

-

FISCAL DA OBRA: **Nome**: Jacó Gimi Lerner, matric. 66/560.527-4

SITUAÇÃO: Contrato nº 158/2004 (p.a.: 15/001.767/2004), arquivado em sessão de 01/06/05.

Termos Aditivos:

- **1ºTA de Rerratificação nº 114/2006**
  TCMRJ: 40/004261/2006
  Assinatura: 30/08/06
  Objeto: Retificar a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato, referente à dotação orçamentária, e acrescer a mesma o Parágrafo único, onde constam as notas de empenho emitidas de acordo com a fonte de recursos.
  Decisão: Arquivamento com recomendação

- **2ºTA de Rerratificação nº 162/2006**
  TCMRJ: 40/005290/2006
  Assinatura: 30/10/06
  Objeto: Prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias
  Decisão: Arquivamento

- **3ºTA de Rerratificação nº 278/2007**
  TCMRJ: 40/003988/2007
  Assinatura: 10/09/07
  Objeto: Acréscimo de valor e prorrogação do prazo do Contrato por 60 dias.
  Decisão: Arquivamento

- **4ºTA de Rerratificação nº 314/2007**
  TCMRJ: 40/004490/2007
  Assinatura: 10/08/07
  Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 60 dias, alteração do cronograma físico-financeiro e modificação da planilha de quantidades do Contrato.
  Decisão: Arquivamento

- **5ºTA de Rerratificação nº 371/2007**
  TCMRJ: 40/005827/2007
  Assinatura: 26/11/07
  Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 60 dias e alteração do cronograma físico-financeiro do referido termo.
  Decisão: Conhecimento

[1] Em função do estorno de R$ 75.532,62.

- **6ºTA de Rerratificação nº 224/2008**
  TCMRJ: 40/004867/2008
  Assinatura: 09/09/08
  Objeto: Modificar a planilha de quantidades, sem alterar o valor contratual.
  Decisão: Arquivamento

- **7ºTA nº 262/2009**
  TCMRJ: 40/000924/2010
  Assinatura: 30/12/09
  Objeto: Promover o reajustamento do preço unitário dos serviços relativos ao Contrato nº 158/04, em 30,44%, calculados com base no IPCA-E, referente ao período de março de 2004 a junho de 2009 e de acordo com o Decreto Municipal "N" nº 19.810, de 23 de abril de 2001.
  Situação Atual: Baixado em diligência em sessão de 10/11/2010

Resultados obtidos:

a) Pontos de diligência atendidos - Retrospectiva da visita anterior

1ª visita:

Irregularidade(s)	Atendimento
1) Quais são as soluções encontradas para os problemas apontados quando da última suspensão;	fls 17
2) Que medidas estão sendo adotadas para viabilizar o reinício das obras e qual a data prevista;	fls 17
3) Quais os serviços ainda a serem executados;	fls 17
4) O saldo contratual é suficiente para execução integral das obras, caso negativo qual o valor necessário;	fls 17
5) Relacionar os serviços já executados e não medidos pela contratada informando os respectivos valores;	fls. 17/19
6) Os motivos/justificativas para todas as paralisações/suspensões;	fls. 20
7) Apresentar memória de cálculo que demonstre o prejuízo causado aos cofres públicos devido à paralisação das obras;	fls. 20

b) 3ª visita de aceitação: Abrangência da 28ª a 31ª medição

b.1) Local da Obra

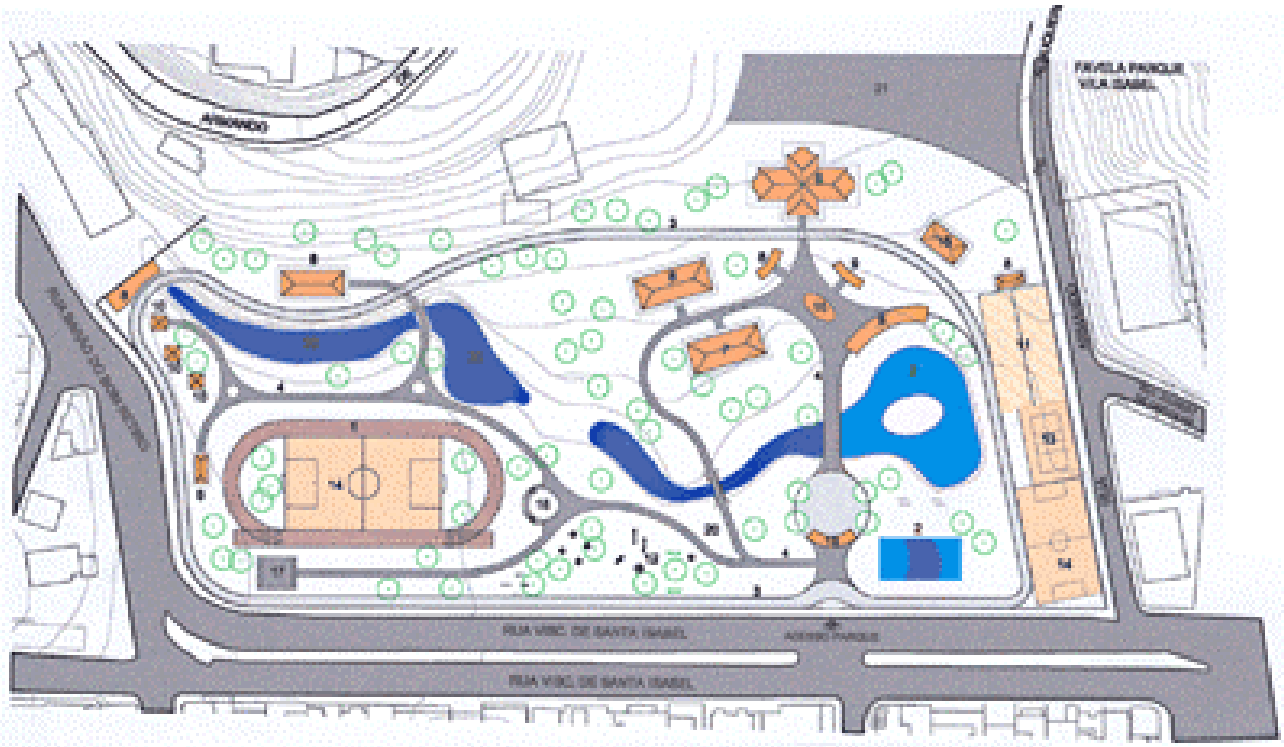

PLANTA SITUAÇÃO Vila Olímpica Antigo Jardim Zoológico - Vila Isabel

b.2) Execução

A obra encontra-se aceita provisoriamente, entretanto, durante a visitação alguns serviços de reparo estavam em execução em virtude das constantes depredações promovidas pelo uso indevido das instalações. Apesar da obra já ter sido entregue, por não receber qualquer tipo de vigilância ou controle no acesso constantemente é necessário recuperar serviços que já haviam sido finalizados .

b.3) Atualização de Locais Anteriormente Registrados

2ª visita – 15/04/10	3ª visita – 07/12/10
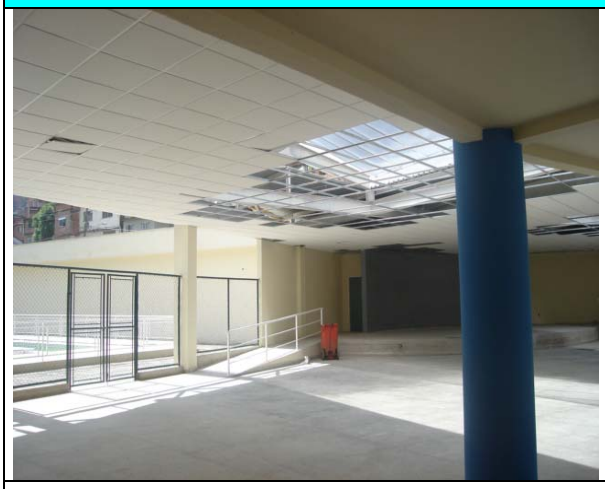	
Figura 1 - Serviço em fase de finalização.	**Figura 2** - O forro ainda apresentava pequenos pontos que estavam sendo recuperados durante a visita.

2ª visita – 15/04/10	3ª visita – 07/12/10
Figura 3 - Situação inalterada, janela vista pela parte de trás.	**Figura 4** - Esquadria recuperada.

2ª visita – 15/04/10	3ª visita – 07/12/10
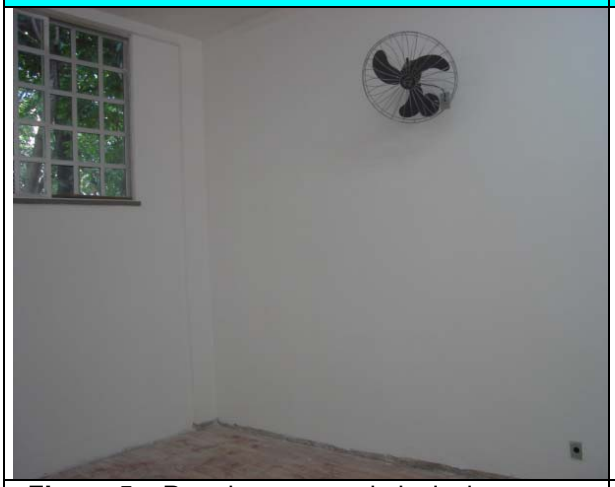	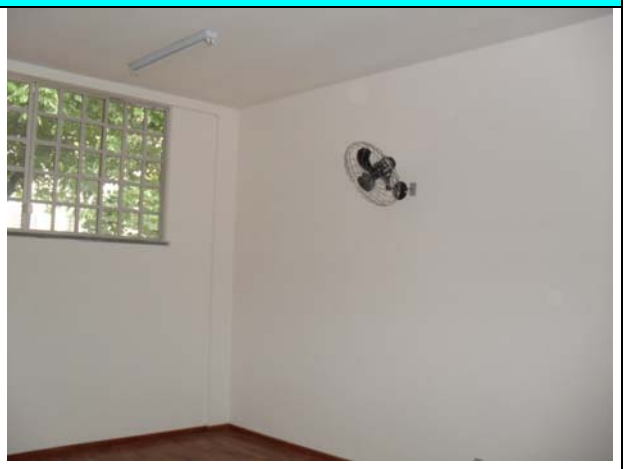
Figura 5 – Parede recuperada inclusive com a instalação de ventilador.	**Figura 6**. – Sem alteração.

2ª visita – 15/04/10	3ª visita – 07/12/10
Figura 7 – Lagos recuperados com redução de sua profundidade, segundo informação da fiscalização	**Figura 8** –. Lagos não apresentaram alteração.

2ª visita – 15/04/10	3ª visita – 07/12/10
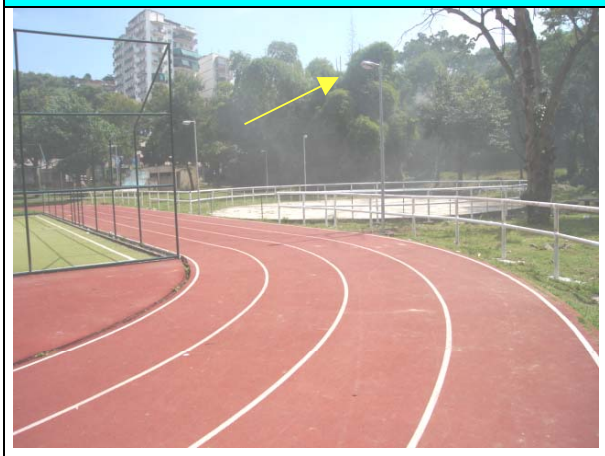	
Figura 09 – Luminárias sendo instaladas	**Figura 10** – Serviço de instalação de luminárias finalizado.

2ª visita – 15/04/10	3ª visita – 07/12/10
Figuras 11 – Finalização de serviços no prédio da Administração.	**Figuras 12** – Serviço finalizado, entretanto, em virtude de infiltrações oriundas do telhado, forro e parede encontram-se danificados.

2ª visita – 15/04/10	3ª visita – 07/12/10
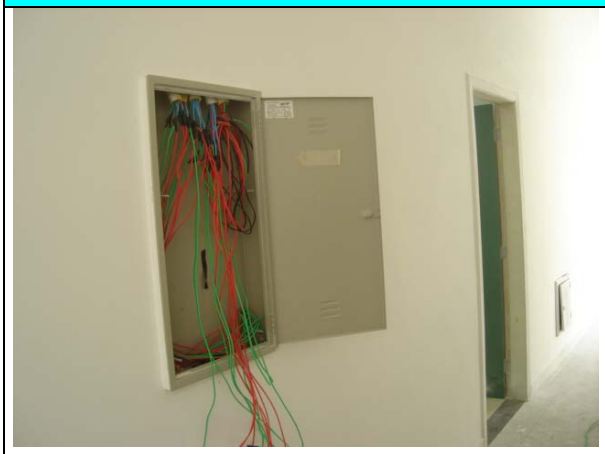	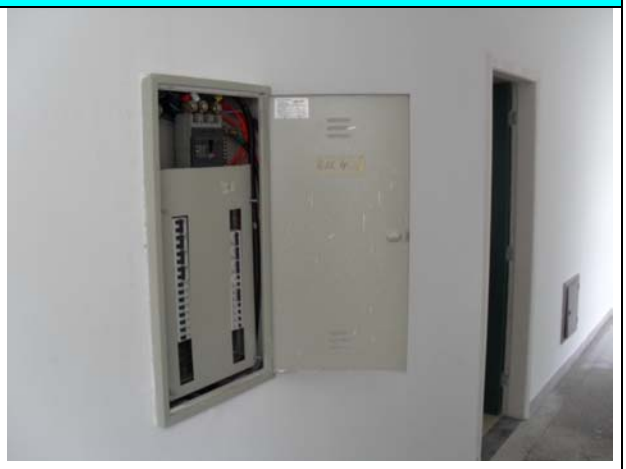
Figuras 13 – Quadros de disjuntores sendo instalados.	**Figuras 14** – Serviço finalizado.

2ª visita – 15/04/10	3ª visita – 07/12/10
Figuras 15 – Quadro de disjuntores sendo instalados	**Figuras 16** – Novo quadro de disjuntores instalado

2ª visita – 15/04/10	3ª visita – 07/12/10
Figuras 17 – Cabos elétricos a serem instalados.	**Figuras 18** – Vista da sala restando somente as bobinas vazias.

2ª visita – 15/04/10	3ª visita – 07/12/10
Figuras 19– Cerca da quadra a ser instalada.	**Figuras 20** – Serviço finalizado

2ª visita – 15/04/10	3ª visita – 07/12/10
Figura 21 – Sala praticamente pronta faltando à finalização do piso.	**Figura 22** - Piso finalizado

2ª visita – 15/04/10	3ª visita – 07/12/10
Figura 23 – Transformador instalado	**Figura 24 -** Cabos instalados no transformador

2ª visita – 15/04/10	3ª visita – 07/12/10
Figura 25 - Cabine de energia a ser concluída.	**Figura 26** - Cabine de energia concluída

2ª visita – 15/04/10	3ª visita – 07/12/10
Figura 27 – Situação atual do Portão e do muro lateral, situados próximo ao transformador e da cabine de energia, o tráfico do local não permitia a sua conclusão.	**Figura 28** – Situação inalterada, a fiscalização informou que com a instalação da UPP o mesmo poderá ser finalizado.

2ª visita – 15/04/10	3ª visita – 07/12/10
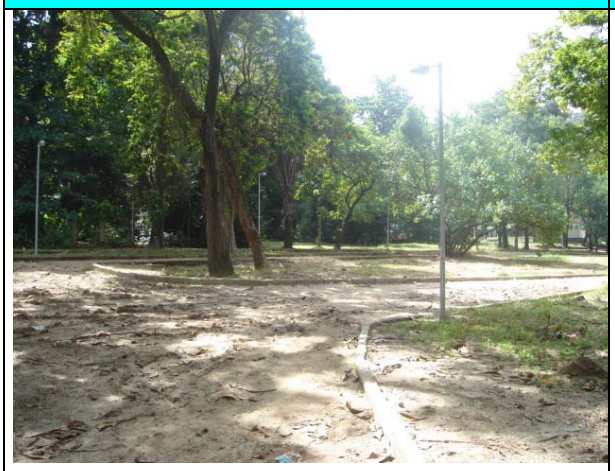	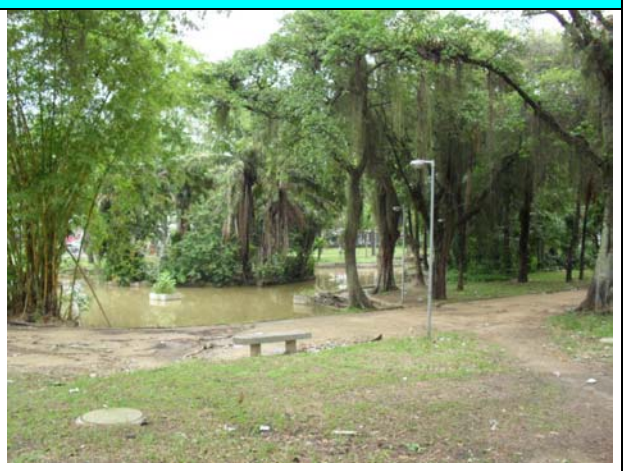
Figura 29 – Pista de saibro que não se encontra em bom estado de conservação.	**Figura 30** - Situação inalterada

b.4) Novas frentes de serviço

3ª visita – 07/12/10	3ª visita – 07/12/10
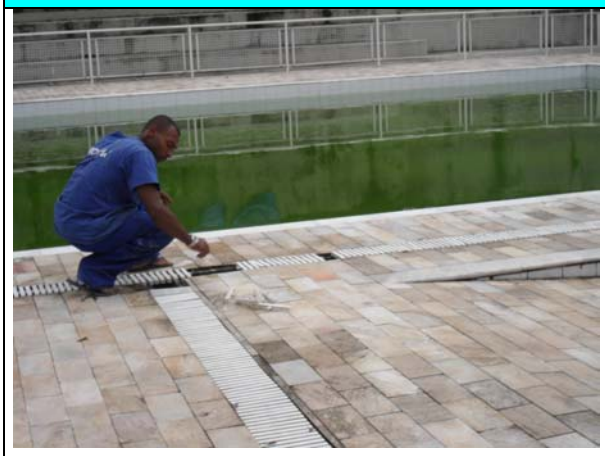	
Figuras 31 – Grelhas sendo reinstaladas em virtude do vandalismo dos moradores das favelas ao redor da obra.	**Figuras 32** – Piscina necessitando de limpeza em razão do uso por moradores da favela próxima.

3ª visita – 07/12/10	3ª visita – 07/12/10
Figuras 33 e 34 – Infiltração no teto das salas.	

3ª visita – 07/12/10	3ª visita – 07/12/10
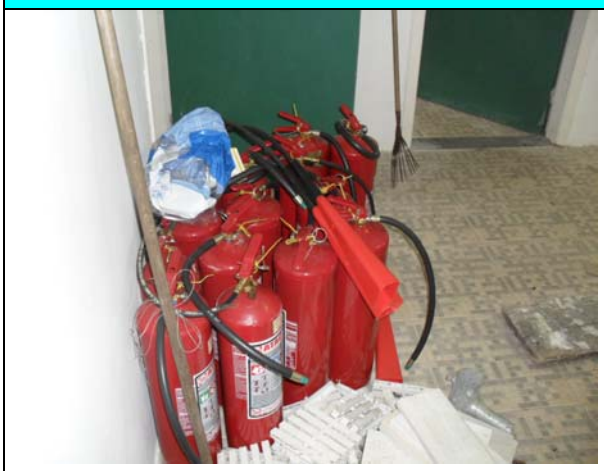	
Figuras 35 – Extintores armazenados em sala a fim de evitar furto dos mesmos	**Figuras 36 –** Coluna sendo recuperada

b.5) Resposta dos pontos pendentes da visita anterior

A jurisdicionada informou em documentos de fls. 54/55 que houve o estorno de quatro itens medidos indevidamente nas 28ª, 29ª, 30ª e 31ª medições descritos na tabela abaixo:

Número	Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Valor R$
269	IT 25660153	Cubículo de medição light	1	R$ 1.920,27	1.920,27
274	IT 25720100^{A}	Transformador de 15 KV	1	R$ 16.858,06	16.858,05
610	IT 25500350	Disjuntor Tripolar	1	R$ 25.900,00	25.900,00
611	IT 25500550	Disjuntor de volume 15 KV	2	R$ 15.483,93	30.967,86
Total					**75.646,18**

A jurisdicionada esclarece que o sobre o valor total do estorno foi aplicado o percentual da variação contratual (-0,15% = R$ 113,46), ficando a fatura inicial de R$ 156.331,84 reduzida para R$ 80.799,22, conforme medição inserida às fls. 56/66. A fatura inicial teve sua liquidação cancelada para que seja novamente liquidada com o valor correto.

b.6) Observações

1) De acordo com o informado pela fiscalização ocorreram cinco paralisações da obra.

2) A última medição realizada (31ª medição – 14ª etapa complementar) é relativa ao período de 26/12/09 a 31/12/09.

3) As obras foram aceitas provisoriamente com base no parecer da comissão em 05/10/10 e publicado no DO-RIO de 08/10/10.

4) Até o momento foi liquidada a quantia de R$ 5.354.476,13 representando 98,60% do valor contratado. A diferença em relação ao valor contratado está justificada em virtude do estorno no valor de R$75.646,18 em atenção ao apontado às fls. 51 e 51v, portando, não restando saldo a medir. Deve-se destacar que no relatório FICON consta valor empenhado de R$ 5.430.369,05, ou seja, cabe à jurisdicionada atualizar o valor do instrumento através de Termo Aditivo.

5) A fiscalização informou que até a data desta visita não havia definição sobre quem assumiria a administração do local. A ausência do Poder Público está promovendo, como demonstrado nas fotos, a depredação do Próprio Municipal através da utilização indevida e

irrestrita pelas comunidades circunvizinhas. Dentre os principais problemas detectados podemos destacar:

- A utilização irrestrita da piscina, sem os cuidados sanitários necessários;
- Infiltração em várias salas do Complexo em virtude da quebra dos telhados por crianças que utilização o local para recreação;
- Furto de equipamentos e materiais.

Conclusão:

Sugerimos a ciência do presente relatório referente ao Contrato nº 158/2004, com envio de ofício em apartado, para que a Riourbe justifique e tome as providências necessárias para o observado nos itens **b.6.4 e b.6.5**, permanecendo o presente nesta IGE no aguardo.

2ª IGE, 04 de janeiro de 2010.

Carlos Henrique Bom de Aquino
Secretário II
Matr. nº 40/900.723

Márcio Sousa Bandeira de Melo
Engenheiro
Matr. nº 40/901.375